

ANEXO IV  
Modelo de declaração  
(artigo 5º nº 1 alínea i)

1 - \_\_\_\_\_ (ver nota 1), titular do cartão de cidadão/bilhete de identidade nº \_\_, na qualidade de representante legal de \_\_\_\_\_ (ver nota 2), declara sob compromisso de honra, que a sua representada; (ver nota 3):

- a) Tem a sua situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português;
- b) Tem a sua situação regularizada relativamente a dívidas por impostos à Região Autónoma ou Autarquia Local adjudicante; (ver nota 4)
- c) Se encontra em situação regularizada em relação a dívidas por contribuições para a segurança social em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou onde se encontra estabelecido(a)); (ver nota 5)
- d) Não se encontra em estado de insolvência, de liquidação ou de cessação de atividade, nem tem o respetivo processo pendente;
- e) Não foi condenado(a), por sentença transitada em julgado, por qualquer delito que afete a sua honorabilidade profissional nem foi disciplinarmente punido(a) por falta grave em matéria profissional; (ver nota 6)
- f) Não foi objeto de aplicação de sanção acessória prevista na alínea e) no nº 1 do artº 21º do Dec.-Lei nº433/82 de 27 de Outubro, na sua atual redação; (ver nota 7)
- g) Não foi objeto de aplicação de sanção acessória prevista nº 1 do artº 5º do Dec.-Lei nº 396/91 de 16 de Outubro; (ver nota 7)
- h) Não foi objeto de aplicação de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão de obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação em Portugal (ou no Estado membro da União Europeia de que é nacional ou onde se encontra estabelecido(a)); (Ver nota 8).

2 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a sua exclusão do procedimento, bem como a participação à entidade competente para efeitos de procedimento penal.

3 – Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos fixados no nº 4 do artº 83º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar documentos comprovativos de qualquer das situações referidas no nº 1 desta declaração.

4 – O declarante tem ainda conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina, para além da sua exclusão do procedimento ou da anulação da adjudicação que eventualmente lhe seja efetuada, consoante o caso,



a impossibilidade de, durante dois anos, concorrer a procedimentos abertos pelo serviço ou organismo adjudicante.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

Assinaturas \_\_\_\_\_ (ver nota 9)

**Notas:**

(nota 1) – Identificação do concorrente pessoa singular ou do(s) representante(s) legais do concorrente, no caso de se tratar de pessoa colectiva.

(nota 2) – Só aplicável a concorrentes pessoas coletivas.

(nota 3) – No caso de concorrente pessoa singular, suprimir a expressão “a sua representada”.

(nota 4) – Só aplicável quando a entidade adjudicante seja uma Região Autónoma ou Autarquia Local.

(nota 5) – Declarar consoante a situação.

(nota 6) – Se foi objeto de condenação, indicar, se entretanto, ocorreu a sua reabilitação.

(nota 7) – Se foi objeto dessa sanção, indicar se já decorreu o período de inabilidade legalmente previsto.

(nota 8) – Se foi objeto dessa sanção, indicar se já decorreu o prazo de prescrição legalmente previsto.

(nota 9) – Assinatura do concorrente pessoa singular ou do(s) representante(s) legal(ais) do concorrente, se tratar de pessoa coletiva.